

DEPARTAMENTO DE DESENHO E TECNOLOGIA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA

(Aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 1743-CONSEPE, 31 de agosto de 2018)

EDITAL AGEUFMA N° 35/2024 – VAGAS REMANESCENTES

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO, da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 21 a 28 de maio de 2024, as inscrições para a seleção ao Curso de Especialização em Ergonomia, por via remota, obedecendo aos seguintes requisitos:

I.CURSO: Capacitar os alunos a definirem o campo de ação da Ergonomia - através de seu objeto de estudo, objetivos e métodos – de forma a poderem intervir, a partir do corpo de conhecimentos adquiridos, em ações ergonômicas diante de condições adversas na relação do Sistema Homem-Tarefa-Máquina. Tais profissionais estarão, a partir da aquisição dos conhecimentos advindos da Ergonomia, aptos a detectar, analisar, diagnosticar e intervir em situações adversas aos usuários e operadores de produtos industriais e de consumo, produtos fisioterapêuticos e médico-hospitalares, ambientes e postos de trabalho, sistemas de informação e transporte.

II. CLIENTELA: poderão se candidatar ao processo seletivo para o Curso de Especialização em Ergonomia oferecido pelo Departamento de Desenho e Tecnologia (DEDET), Graduados(as) em Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC em áreas afins aos objetivos e conteúdos programáticos estabelecidos à Especialização que correspondem aos(às) graduados(as) em Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Enfermagem, Medicina, Educação Física, Fisioterapia e Reabilitação, Terapia Ocupacional, Psicologia, Administração, Arquitetura e Design (Desenho Industrial). Outros cursos não relacionados neste item poderão ser aceitos, a critério da comissão de seleção, desde que compatíveis com os objetivos do curso.

III. INSCRIÇÕES: O período de inscrição do curso será entre 21 a 28 de maio de 2024.



A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA, acesso no site: https://sigaa.ufma.br, na aba lateral Processos Seletivos – Lato sensu no período de 21 a 28/05/2024.

- 3. Documentação digitalizada exigida (em formato PDF, e cada documento não deve ultrapassar 5Mb):
- 3.1. Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecido pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano. No caso de curso de graduação realizado no exterior, deve encontrar-se revalidado por Instituição de Ensino Brasileira Credenciada pelo Ministério de Educação;
- 3.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 3.3. Documento de Identidade (RG), CPF e Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino). Para candidatos(as) estrangeiros(as), documento de identidade do país de origem e do Passaporte;
- 3.4. Foto 3 x 4 recente;
- 3.5. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais A GRU está disponível no Anexo II).
- 3.6. Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br), acompanhado da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no Currículo Lattes no período a ser considerado entre 2020 a 2023; deve-se entregar, juntamente com o currículo comprovado, a tabela de pontuação preenchida (ANEXO I); a documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem e numeração das seções do Currículo Lattes. Os documentos devem ser agrupados em um único documento PDF.
- 3.7. Tabela de pontuação preenchida conforme Curriculum Vitae e documentos comprobatórios (ANEXO I);

Toda a documentação exigida deve ser inserida nos campos do formulário referente ao edital, disponibilizado via SIGAA (https://sigaa.ufma.br aba lateral Processo Seletivo – Lato sensu). Ao apresentar a documentação requerida, o(a)



candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Fica vedada a complementação da documentação fora do período de inscrições.

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação da Especialização, pelo e-mail ergonomia@ufma.br. Problemas na efetivação da inscrição também devem ser relatados pelo(a) candidato(a) durante o período de realização das inscrições unicamente pelo e-mail ergonomia@ufma.br

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale a sua homologação. A homologação das inscrições será publicada até o dia 29 de maio de 2023, quando será disponibilizada no site da AGEUFMA http://www.ageufma.ufma.br (serão homologadas todas as inscrições cujos(as) candidatos(as) tenham entregue toda a documentação exigida de acordo com as condições supracitadas).

IV. DAS VAGAS: O processo seletivo para o Curso de Especialização em Ergonomia, ofertará um total de 15 (quinze) vagas para ampla concorrência.

V. CARGA HORÁRIA: O curso é composto por 480h/aula

VI. INVESTIMENTO

O custo total por participante será de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais), pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$ 120,00

- Parcelas: 16 de R\$ 450,00

A data do pagamento deverá ser até o dia 05 (cinco) do mês vigente. O aluno deverá assinar um contrato de prestação de serviços educacionais entregue no primeiro dia de aula.



VII. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pelo Coordenador do Curso. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) docentes para proceder à análise e emitir parecer sobre os requerimentos dos candidatos. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

A seleção será realizada no período de 21/05 a 05/06/2024, através dos seguintes elementos:

P1: análise do histórico escolar, de caráter classificatório de peso 5 (máximo de 50 pontos), que contempla a avaliação do candidato em relação ao coeficiente de rendimento global. A pontuação do aluno obedecerá a seguinte escala:

- Coeficiente de rendimento ≥ 7,00 e ≤ 7,50 equivale a 2,5 ponto
- Coeficiente de rendimento ≥ 7,50 e ≤ 8,00 equivale a 5,0 pontos
- Coeficiente de rendimento ≥ 8,00 e ≤ 9,00 equivale a 7,5 pontos
- Coeficiente de rendimento ≥ 9,00 e ≤ 10,00 equivale a 10,0 pontos

P2: análise do Curriculo Vitae (modelo Lattes/CNPq), de caráter classificatório de peso 5 (máximo de 50 pontos),

A análise do *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq) consistirá na pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no período de 2020 a 2023. Os aspectos analisados constam no Anexo I o qual deve ser previamente preenchido pelo candidato sendo posteriormente validada pela comissão: a produção científica e experiência profissional do candidato.

A pontuação final será o somatório de P1 e P2. Será atribuído a cada elemento de avaliação a nota de 0 a 10. A nota atribuída será multiplicada pelo seu respectivo peso para compor a pontuação final, que terá distribuição de 0 a 100.

Os recursos devem ser apresentados pelo candidato via sistema de inscrição: https://sigaa.ufma.br



VIII CLASSIFICAÇÃO: por ordem decrescente da pontuação final de classificação

A lista final dos classificados será divulgada no site da AGEUFMA http:// www.ageufma.ufma.br. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final obtido no processo seletivo.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1º) maior nota da análise do curriculum vitae (terceira etapa);
- 2º) maior nota do coeficiente de rendimento
- 3º) e, em último caso, será considerado o candidato de maior idade. Na presença de candidatos(as) idosos(as) aprovados(as), a maior idade será o primeiro critério de desempate, conforme o artigo 27 da Lei 10.741/2003.

IX - CRONOGRAMA DAS ETAPAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
21/05/2024 a 28/05/2024	Inscrições on-line	Até às 23h59min
29/05/2024	Divulgação da lista das inscrições	Até às 23h59min
30/05/2024	Recebimento de recursos do resultado das inscrições	Até às 23h59min
31/05/2024	Resultado dos recursos das inscrições.	Até às 23h59min
01/06/2024	Análise do histórico escolar e do <i>Curriculum vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	Até às 23h59min
03/06/2024	Divulgação da pontuação final de classificação	Até às 23h59min
04/06/2024	Recebimento de recursos da divulgação da pontuação final de classificação	Até às 23h59min



05/06/2024	Resultado dos recursos da divulgação da pontuação final de classificação	Até às 23h59min
06/06/2024	Período de Matrícula no Curso	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
07 e 08/06/2024	Previsão de Início das Aulas	14:00h

Observação: todos os resultados das etapas de avaliação serão divulgados no site https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/

Observação: todos os resultados das etapas de avaliação serão divulgados no site https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/

X. MATRÍCULAS:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), residentes ou não em São Luís, deverão se matricular no período de 05 a 06 de junho de 2024 no horário das 8h às 12h, e das 14h às 18h, por meio remoto, via instruções oferecidas pela coordenação da Especialização. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão matriculados somente mediante apresentação dos seguintes documentos: formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso). Caso o(a) candidato(a) não apresente o diploma ou a declaração de conclusão de curso no ato da matrícula, perderá a vaga automaticamente.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de 07/06/2024.

Documentos necessários para matrícula:

- 1) Ficha de matrícula (disponível por solicitação pelo e-mail da coordenação do curso: ergonomia@ufma.br);
- 2) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério da Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do curso superior. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de

graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão da colação de grau do Curso superior. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, apresentar diploma com revalidação no Brasil.

- 3) Cópia do Diploma de Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) ou declaração original de conclusão do referido curso, apenas se o candidato apresentou na fase de seleção algum documento desse tipo de curso;
- 4) Procuração para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da realização de matrícula pelo candidato aprovado.

XI. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso está previsto para o dia 07 de junho de 2024, devendo ser ministrado às sextas-feiras [das 14:00 às 21:00 horas] e aos Sábados [das 09:00 às 17:00 horas], com intervalos entre as aulas, quinzenalmente.

Local: Bloco 10, sala 202, CCET, no Campus do Bacanga em São Luís.

* Outras informações poderão ser obtidas na Divisão no Departamento de Desenho e Tecnologia

Telefones: (98) 3272 8289/ 3272 8217

e-mail: ergonomia@ufma.br

A coordenação e a secretaria da Especialização em Ergonomia funcionam no Bloco 08, Sala 104, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Universidade Federal do Maranhão, CEP 65080-805, em São Luís – MA. As aulas do Mestrado em Design serão ministradas nas dependências da Universidade Federal do Maranhão. As atividades da Especialização, incluindo-se as disciplinas ofertadas, estão acontecendo de forma presencial.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os candidatos que:

- a. Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
- b. Não apresentarem toda a documentação requerida;
- c. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção:
- d. Não atender às determinações regulamentadas neste edital;
- e. Não confirmar a sua participação no Curso, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.



O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados devidamente assinados e digitalizados para o e-mail da Especialização: ergonomia@ufma.br, obedecendo aos prazos e horários estipulados no item VI. Cronograma. A Comissão de seleção julgará os recursos, se houver, e divulgará o resultado final do processo seletivo segundo os prazos do item supracitado.

Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Especialização. A divulgação dos resultados da seleção dar-se-á pela publicação no site https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail da Especialização: ergonomia@ufma.br

São Luís, 21 de maio de 2024

Prof^a. Dr^a. Flávia Raquel Fernandes do Nascimento Pró-Reitora da AGEUFMA

EDITAL AGEUFMA N° 35/2024 - VAGAS REMANESCENTES

ANEXO I- PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

*OBSERVAÇÃO: serão usados somente os certificados que contiverem claramente o tipo de curso realizado e a carga horária.

1. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA (os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC)

DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Mestrado				
- Concluído	600	600		
- Somente Créditos	200	200		
Bolsa por Semestre	10	20		
Disciplina como aluno especial em curso de Pós-Graduação (45 horas)	10	30		
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) e/ou Residência	100	200		
Curso de Aperfeiçoamento na área da graduação/programa =/> 180h	40	120		
Curso de Aperfeiçoamento em outra área =/> 180 h	20	60		
Curso de Atualização =/> 90h	20	60		
Curso de Extensão =/> 45h	10	60		
Curso de Graduação(Coeficiente de rendimento escolar da graduação)				
Acima de 9,0	100			
Entre 8,0 e 9,0	75			
Menor que 8,0	50			
Outros Cursos: mínimo de 5 horas (1 ponto por cada 5 horas)	01	50		
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, ou PET (por ano)	10	50		
Monitoria (por semestre)	03	09		
Estágios				
- Durante a Graduação (min. 120h)	20	40		
- Após a Graduação (min. 120h)	20	40		



2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2020-2023)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Livros Científicos			-
- Autoria	100 (100)		
- Co-Autoria	50 (50)		
Editoração	20 (20)		
Tradução	20 (20)		
Capítulos em Livros Científicos	,		
- Autoria	20 (20)		
- Co-Autoria	10 (10)		
Artigos Completos em Revista Especializada (relativa à área de formação do candidato) que conste do portal de periódicos CAPES	, ,		
- Autoria	50 (50)		
- Co-Autoria	25 (25)		
Artigos Completos em Revista Especializada (relativa à área de formação do candidato) que não conste do portal de periódicos CAPES			
- Autoria	20 (20)		
- Co-Autoria	10 (10)		
Comunicação Curta	, ,		
- Autoria	10 (10)		
- Co-Autoria	05 (05)		
Anais - Congressos, Seminários, Jornadas, etc.	, ,		
. Artigo Completo Internacional	00 (00)		
- Autoria	30 (30)		
- Co-Autoria	15 (15)		
. Artigo Completo Nacional	()		
- Autoria	20 (20)		
- Co-Autoria	10 (10)		
. Resumo			
- Autoria	02 (10)		
- Co-Autoria	01 (05)		
Prêmio de natureza cultural ou técnico- científica	20 (20)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA (2020-2023)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Disciplinas Ministradas (por semestre) Pós- Graduação <i>Lato Sensu</i>	08 (32)		
Disciplinas Ministradas (por semestre) Graduação	05 (20)		
Disciplinas Ministradas (por semestre) Ensino Médio e/ou Técnico	03 (24)		
Mini-cursos ministrados	01 (08)		
Palestra no âmbito de uma disciplina em Instituição de Ensino Superior	01 (05)		
Orientação de Iniciação Científica (por semestre/aluno)	05 (30)		
Orientação de Estágio (por semestre/disciplina)	05 (30)		
Orientação de Monitoria (por semestre/aluno)	03 (12)		
Orientação de Monografia de Conclusão de:			
- Graduação	15 (30)		
- Especialização	20 (40)	·	
Co-Orientação de Monografia de conclusão de:		·	
- Graduação	10 (20)		
- Especialização	15 (30)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO (2020-2023)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Projetos de pesquisa (aprovado em órgão colegiado da instituição)			
- Coordenador	30 (60)		
- Participante	20 (40)		
- Consultor Técnico	10 (20)		
- Relatório Final	10 (20)		
Projetos ou Cursos de Extensão (aprovado em			
órgão colegiado da instituição)			
- Coordenador	20 (40)		
- Participante	10 (20)		
- Consultor Técnico	05 (10)		
- Relatório Final	05 (10)		



Atividades Desenvolvidas em Seminários, Mini-	02 (4)	
Cursos e Similares		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

5. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (2020-2023)

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Defesa de Monografia de Especialização	05 (25)		
Defesa de Monografia de Graduação	03 (15)		
Seleção de Monitoria	03 (15)		
Concursos Científicos	02 (10)		
Concursos para ingresso na carreira do Magistério Superior	05 (10)		
Concursos para Cargo de Técnico de Nível Superior da Área	03 (6)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS, ESPETÁCULOS CÊNICOS OU SIMILARES (2020-2023)

DESCRIÇÃO	Internacional	Nacional	Regional/ Local	PONTOS (Informado pelo candidato)	PONTOS (Validado pela Comissão de avaliação)
Coordenador	10 (20)	05 (10)	03 (6)	canadato)	u variação)
Conferencista	08 (40)	04 (20)	02 (10)		
Expositor, debatedor,	05 (25)	03 (15)	1,5 (7,5)		
comunicador,					
palestrante e similares					
Participante	02 (10)	01 (5)	0,5 (2,5)		
Autor	10 (20)	05 (10)	03 (6)		
Diretor	08 (16)	04 (8)	02 (4)		
Ator	05 (10)	03 (6)	1,5 (3)		

(ATENÇÃO: número entre parênteses é o máximo a ser considerado)



EDITAL AGEUFMA N° 35/2024 - VAGAS REMANESCENTE ANEXO II – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento Número de Referência	28832-2 279
	Guia de Recolhimento da União - GRU	Competência Vencimento	
Nome do Contribuinte / F	Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favor FUNDACAO UNIV	ecida /ERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/ 15258
	O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE	(=) Valor do Principal	
REFE- RENCIA", "CPF"	E "VALOR".	(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
Pagamento	GRU SIMPLES o exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	3FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(=) Valor Total	

89950000000-0 00000001010-3 95523122883-4 20118010000-0



_int/35et	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28832-2
		Número de Referência	279
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	
318	Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	
Nome do Contribuinte / F	Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favor FUNDACAO UNIV	ecida VERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO	O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "NÚMERO DE	(=) Valor do Principal	
REFE- RENCIA", "CPF"	E "VALOR".	(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
	GRU SIMPLES	(+) Outros Acréscimos	
Pagamento	o exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(=) Valor Total	
[STN1:	3FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	, ,	

89950000000-0 00000001010-3 95523122883-4 20118010000-0

